

TERMO DE REFERÊNCIA

Núcleo: EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	DATA DE EMISSÃO 27/12/2024
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Carregamento e Transporte de Cenografia da Exposição Itinerante 'Brincar de Futebol'.	

1. DO OBJETIVO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Carregamento e Transporte de Cenografia da Exposição Itinerante 'Brincar de Futebol', a ser sediada no Centro de Convenções Circuito das Águas, Serra Negra – SP, com abertura prevista para o dia 05/02/2025.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU – CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Descrição: transportar itens da ocupação Brincar de Futebol – Itinerância Serra Negra, do Museu do Futebol. São Paulo / Serra Negra/ São Paulo.

Veículo: 1 caminhão baú de 6,5m

Retirada em 02 locais: Museu do Futebol + Armazenamento Rent A Box



MUSEU DO FUTEBOL

Carregamento de estruturas modulares aloçadas no Museu do Futebol (Praça Charles Miller, s/n Pacaembu).

Carregamento de Mesa de Pebolim: Localização Rent A Box (Av. Nossa Senhora do Ó, 149 - Limão, São Paulo - SP, 02715-000)

Destino: Centro de Convenções Circuito das Águas.

R. Nossa Sra. do Rosário, 630 - Estância Suíça, Serra Negra - SP.

Considerar seguro transporte.

Cronograma do serviço:

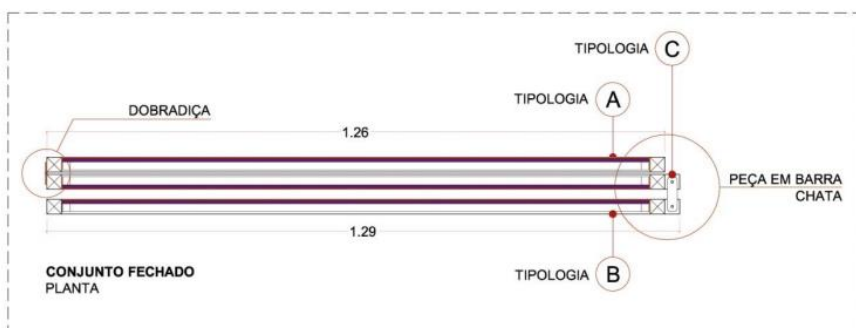
03/02/2025 transporte São Paulo - SP/Serra Negra - SP

22/04/2025 transporte de Retorno São Paulo - SP/Serra Negra - SP

* Para desmontagem considerar manuseio das estruturas metálicas e guarda em capas já existentes. Não considerar embalagem para estruturas metálicas.

*Considerar embalagem de plástico bolha para 25 placas de PS com 1m X 1,20m

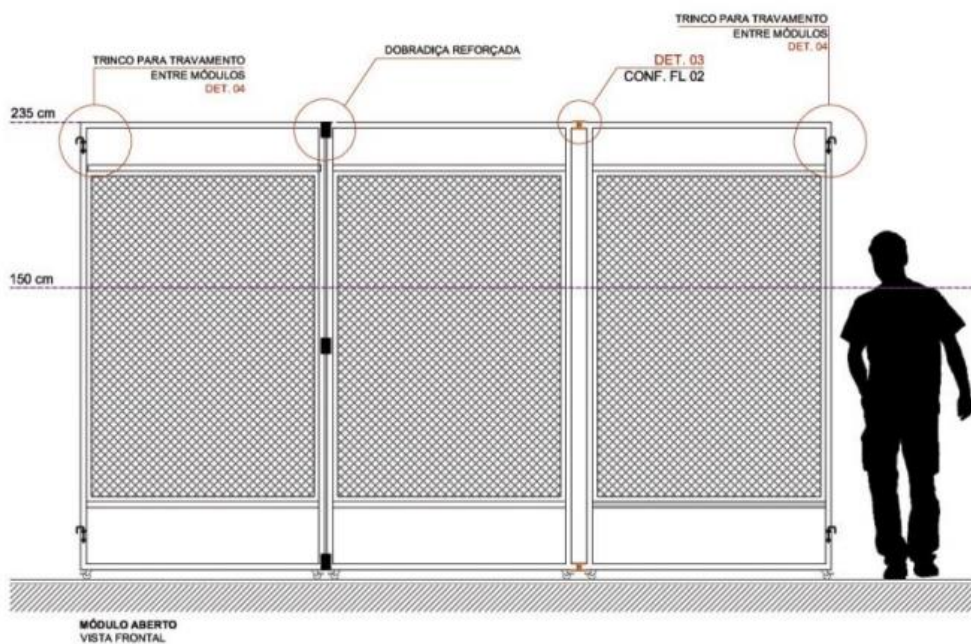
Item 1: 10 conjuntos de painéis modulares autoportantes. Para esta operação, em razão do peso de cada peça, considerar 02 homens para cada painel.





MUSEU DO FUTEBOL

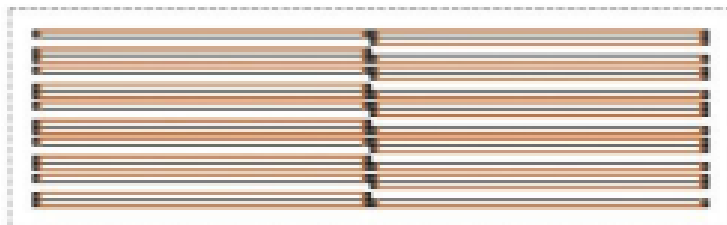
Medidas: 1,29 x 2,35m



Estruturas armazenadas em capas:



MODO DE ARMAZENAGEM (CONSIDERANDO 10 PEÇAS)
ÁREA APROX.: 1,00 x 3,20 m



Item 2: 25 unidades de Placas de PS: fotografias e título da exposição.



Item 3 - 01 Mesa de pebolim pesando 75kg + placa de comunicação da mesa – Para esta operação, em razão do peso, são necessárias 4 pessoas carregadoras

Medidas mesa: 2,15 x 0,85m

Item 4: 01 cases medindo: 102x75x52cm com material interno de montagem e pequenos itens.



MUSEU DO FUTEBOL

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 10/01/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação, dentro do respectivo prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.



MUSEU DO FUTEBOL

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.